

Ofício n.º 201/GSC

Unaí (MG), 4 de setembro de 2012.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 19/2012, de sua autoria, que altera dispositivo da Lei n.º 2.757, de 16 de dezembro de 2011, que “estabelece a forma de financiamento das políticas públicas a serem executadas pelo Município de Unaí em 2012 e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 3 de setembro de 2012.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelênci
o Senhor
Prefeito Antério Mânic
Unaí – Minas Gerais